



ESTADO DO CEARÁ

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**  
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 86 /2025, de 29 de abril de 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE INDICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública as atividades da **Associação Comunitária de Danças**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.576.358/0001-06, com sede no Sítio Danças, Limoeiro do Norte, Ceará, entidade sem fins lucrativos e com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 29 de agosto de 2025.

  
Heraldo de Holanda Guimarães Júnior  
Vereador

DESPACHADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA  
**04 SET. 2025**  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMOEIRO DO NORTE

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N° 7054  
  
29 AGO. 2025  
  
Horário: 07:50  
Júlio César Rocha  
Responsável



ESTADO DO CEARÁ

## **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

---

### **JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária de Danças, fundada em 02 de outubro de 1985, consolidou-se ao longo de quase quatro décadas como uma importante instituição de caráter social, cultural e comunitário. Desde a sua criação, vem promovendo atividades que contribuem para a valorização da cultura, da arte e do lazer, fortalecendo a integração social e oferecendo alternativas saudáveis de convivência e desenvolvimento humano.

A entidade desempenha papel relevante na formação cultural da população local, incentivando a prática da dança em suas diversas modalidades, resgatando tradições populares e estimulando a participação da juventude e de diferentes faixas etárias em ações educativas, recreativas e culturais.

Além do trabalho cultural, a Associação tem prestado relevantes serviços à comunidade e à região, seja por meio da promoção de eventos que movimentam a economia local, seja pelo apoio a projetos sociais que auxiliam no combate à vulnerabilidade social, oferecendo espaços de inclusão e cidadania.

Diante da importância e da relevância dos serviços prestados, reconhecidos pela sociedade local, faz-se justa e necessária a presente proposição, que tem por objetivo declarar a **Associação Comunitária de Danças** como **entidade de utilidade pública**, possibilitando-lhe maior acesso a parcerias, convênios e incentivos, de modo a ampliar suas ações e continuar contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural e social de nossa comunidade e região.

Por essa razão, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 29 de agosto de 2025.

  
**Heraldo de Holanda Guimarães Junior**  
Vereador